



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 61

São Paulo, quarta-feira, 6 de julho de 2016

Número 124

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 57.107, DE 5 DE JULHO DE 2016

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito de Jabaquara, Subprefeitura de Jabaquara, necessários à instalação de garagem de ônibus.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto nos artigos 5º, alínea "j", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito de Jabaquara, Subprefeitura de Jabaquara, necessários à instalação de garagem de ônibus, contidos na área de 22.203,00m² (vinte e dois mil, duzentos e três metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-1 indicado na planta P-33.099-A0, do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada à fl. 17 do processo administrativo nº 2016-0.113.133-6.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de julho de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário Municipal de Transportes

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de julho de 2016.

DECRETO Nº 57.108, DE 5 DE JULHO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 66.125.078,98 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias, da Subprefeitura e dos Fundos,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 66.125.078,98 (sessenta e seis milhões e cento e vinte e cinco mil e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.60.13.392.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.825,78
37.10.15.451.3022.2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	
33909300.05	Indenizações e Restituições	1.260,72
70.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	597.000,00
79.10.14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.736,53
84.10.10.302.3003.4105	Operação e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300.000,00
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900.000,00
84.10.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	
33903000.00	Material de Consumo	1.584.524,87
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000.000,00
84.10.10.304.3003.4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	
33903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	812.640,00
95.10.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	
33903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355.310,81
98.12.15.451.3022.3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	
44905100.08	Obras e Instalações	2.534.780,27
		66.125.078,98

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
22.10.26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	
44905100.02	Obras e Instalações	4.884.524,87
25.60.13.392.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.825,78
25.70.13.392.3001.2026	Semana do Hip Hop	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355.310,81
37.10.15.451.3022.2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.260,72
70.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	597.000,00

79.10.14.422.3013.3412	Implantação da Casa de Passagem	
44905200.02	Equipamentos e Material Permanente	35.736,53
84.10.10.302.3003.3101	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	
44905100.02	Obras e Instalações	1.900.000,00
84.10.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	
33903000.02	Material de Consumo	30.000.000,00
84.10.10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	
33903000.02	Material de Consumo	25.000.000,00
84.10.10.304.3003.4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	
33903600.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	812.640,00
98.22.17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.534.780,27
		66.125.078,98

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 5 de julho de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de julho de 2016.

DECRETO Nº 57.109, DE 5 DE JULHO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.975.000,00 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria e das Subprefeituras,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.975.000,00 (dois milhões e novecentos e setenta e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
48.10.15.451.3022.1509	E5065 - Melhoria das Condições do Bairro Pertencente à Subprefeitura da Lapa	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
57.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	30.000,00
58.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	1.475.000,00
60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
66.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
70.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
71.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
		2.975.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
12.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
19.10.27.813.3017.1308	E3613 - Complementar à Implantação de Grama Sintética no CDC Só Alegria - COHAB I	
44905100.00	Obras e Instalações	2.000,00
25.10.13.392.3001.1654	E677 - Associação de Moradores Jardim das Imbuías, CNPJ nº 52.806.890/0001-27 - Projeto Construindo Consciência da Arte da Cultura	
44504200.00	Auxílios	50.000,00
25.10.13.392.3001.1656	E679 - Casa de Cultura e Educação São Luís, CNPJ 03.522.054/0001-05 - Projeto Fuxicando Arte	
44504200.00	Auxílios	70.000,00
40.10.04.122.3015.1273	E3613 - Apoio à realização de diversos eventos do Calendário Municipal da Cidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
40.10.04.122.3015.1335	E2385 - Reforço e Apoio à Secretaria de Relações Governamentais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.505.000,00
43.10.15.451.3022.1516	E2472 - Melhorias de Bairros	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
56.10.15.451.3022.1515	E2469 - Academia em Espaço Público - Rua Fernando Paer, 137 - Guacurú	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
57.10.15.451.3022.1481	E3623 - Manutenção e Cobertura de Quadra, Localizada entre a Rua Áurea da Gama e Rua Gaspar Coqueiro - Jardim Piracama	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
60.10.15.451.3022.1407	E1948 - Guias, Sarjetas e Regularização Mecânica na Rua Dra. Nice da Silveira - Sítio Represa, Rua Dionísio Garcia e Av. Sumaré - Jd. das Fontes, Rua Santa Teresinha - Colônia, Rua Valsa Sideral - Jd. Oriental, Rua Luiz Bueno - Jd. Aladim	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
62.10.15.451.3022.1503	E5057 - Melhoria das Condições do Bairro Pertencente à Subprefeitura de Ermelino Matarazzo	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		2.975.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 5 de julho de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de julho de 2016.

DECRETO Nº 57.110, DE 5 DE JULHO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 677.685,00 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 677.685,00 (seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.813.3017.3511	Reforma de Equipamentos Esportivos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
19.10.27.813.3017.4501	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	377.685,00
		677.685,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.813.3017.2056	E2107 - Manutenção e Adequação de CDC's no Município de São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
44.10.15.451.3022.1438	E3691 - Ações de Melhorias no Bairro	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	377.685,00
64.10.15.451.3022.1442	E642 - Sistema de Nutrição e Pequenas Obras na Região da Subprefeitura de Itaim Paulista	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
		677.685,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 5 de julho de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de julho de 2016.

DECRETO Nº 57.111, DE 5 DE JULHO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 11.694.557,63 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias, da Subprefeitura e do Fundo Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 11.694.557,63 (onze milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
23.10.15.126.3022.4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.532.344,82
27.10.18.541.3020.3404	Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
27.10.18.541.3020.7127	Implantação de Projetos Ambientais	
44905100.00	Obras e Instalações	350.000,00
55.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	212,81
84.10.10.301.3003.3371	Instalação de Unidades da Rede Hora Certa	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	2.500.000,00
84.10.10.302.3003.3101	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	
44505100.00	Obras e Instalações	3.320.000,00
84.10.10.302.3003.4127	Operação e Manutenção do Programa Melhor em Casa	
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.842.000,00
		11.694.557,63

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
22.10.26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	
44905100.02	Obras e Instalações	5.820.000,00
22.10.27.813.3015.1109	Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos	
44905100.00	Obras e Instalações	500.000,00
23.10.12.126.3001.8404	Operação e Manutenção de Telecentros	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.532.344,82
55.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	212,81
84.10.10.301.3003.3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integradas de Saúde	
44905100.02	Obras e Instalações	3.842.000,00
		11.694.557,63

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 5 de julho de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de julho de 2016.

DECRETO Nº 57.112, DE 5 DE JULHO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 7.269.000,00 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria e da Subprefeitura,